

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE****Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana -
Unidade Regional Colegiada**

Decisão FEAM/URA CM - URC nº. 59ª RO URC CM./2026

Belo Horizonte, 06 de maio de 2026.

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 59ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 06 de maio de 2026, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 58ª RO de 01/04/2026. **APROVADA**. 6. Processos Administrativos para exame do Recurso ao arquivamento de processo de regularização ambiental: 6.1. Vale S.A./Intervenção Emergencial com Supressão de Vegetação para as obras de Descaracterização da barragem Vargem Grande: Desvio da BR-356 - Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas - Nova Lima/MG - PA/SLA/Nº 3411/2022 - PA/SEI/Nº 1500.01.0000653/2026-54 - Licença de Operação Corretiva (LAC2) - Classe 2. Apresentação: URA CM. **DEFERIDO**. 6.2. Vale S.A./Obras de reforço da barragem Maravilhas II, Mina do Pico, Complexo Vargem Grande - Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas - Itabirito/MG - PA/SLA/Nº 1397/2023 - PA/SEI/Nº 1500.01.0038279/2026-33 - Licença de Operação Corretiva (LAC2) - Classe 4. Apresentação: URA CM. **DEFERIDO**.

Mateus Romão Oliveira

Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Romao Oliveira, Chefe Regional**, em 06/05/2026, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **139091493** e o código CRC **6C6AE306**.